

RELAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2024 – CMDI Bady Bassitt

A **Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto** com sede a Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 – Bairro São Pedro em São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 60.003.761/0001-29, neste ato, representada pelo seu Diretor Executivo **Dr. Jorge Fares**, portador do RG 6.872.515-2 e CPF. 973.842.168-34 vêm por meio deste, informar a Relação de Contratos firmados entre as partes no Termo de Fomento nº 11/2024 CMDI Bady Bassitt, entre a empresa Prestadora de Serviços e FUNFARME, descrita abaixo no exercício de 2024:

Nome da Contratada: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (67.605.212/0001-73);

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento dos produtos constantes no Anexo I, deste contrato.

Vigência: 09/09/2014 a 09/09/2025

Condições de Pagamento: Será paga 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Assinado: 09/09/2014

Total pago: R\$ 1.099,05

Nome da Contratada: ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (11.367.066/0001-30);

Objeto: Fornecedor de produtos.

Vigência: 01/06/2024 a 01/06/2025

Condições de Pagamento: O pagamento dos produtos será feito através de boleto bancário, que será emitido imediatamente após a emissão da nota fiscal de venda. Os prazos de pagamento das notas fiscais serão realizados de 30 (trinta) dias após a sua emissão

Assinado: 06/07/2024

Total pago: R\$ 2.229,60

Nome da Contratada: EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRURGICO LTDA (05.944.604/0005-33);

Objeto: O presente contrato tem como objeto os produtos colocados em estoque em consignação de OPME da CONSIGNATÁRIA, sendo fornecido exclusivamente para uso da mesma, não sendo permitida a venda, uso por terceiros ou fora das dependências da CONSIGNATÁRIA, originários da produção e/ou representação da empresa CONSIGNANTE, representados na TABELA I (linha cardiológica). Os produtos supra mencionados são insumos hospitalares.

Vigência: 01/11/2019 a 06/11/2025

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no mês subsequente ao da

prestação de serviços, a serem pagos até no máximo o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Assinado: 13/11/2016

Total pago: R\$ 3.000,00

Nome da Contratada: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA (33.131.079/0001-49);

Contrato de Prestação de Serviço – Vigência de 12 meses, sendo de 28/11/2014 a 28/11/2015.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos.

Valor: R\$ 2.201,00

Condições de Pagamento: Mensal – todo dia 15 do mês subsequente ao faturamento.

Assinatura: 28/11/2014

1º Termo aditivo e referência – Exclusão de equipamentos. Prorrogação da vigência sendo de 28/11/2015 a 27/11/2016.

2º Termo aditivo e referência – Prorrogação da vigência sendo de 28/11/2016 a 27/11/2017.

3º Termo aditivo e referência – Prorrogação da vigência sendo de 28/11/2017 a 28/11/2018.

Valor: R\$ 1.816,50 – Mensal

4º Termo aditivo e referência – Prorrogação da vigência sendo de 29/11/2018 a 29/11/2019.

Valor: R\$ 2.123,52 – Mensal

5º Termo aditivo e referência – Alteração na tabela de equipamentos e valor a partir de 19/09/2019.

Valor: R\$ 1.983,36 – Mensal

6º Termo aditivo e referência – Inclusão na tabela de equipamentos, alteração no valor e prorrogação na vigência, sendo de 31/11/2019 a 28/02/2021.

Valor: R\$ 3.970,55 – Mensal

7º Termo aditivo e referência – Inclusão na tabela de equipamentos, alteração no valor e prorrogação na vigência, sendo de 01/03/2021 a 01/03/2022.

Valor: R\$ 5.459,66 – Mensal

8º Termo aditivo e referência – Inclusão na tabela de equipamentos, alteração no valor e prorrogação na vigência, sendo de 02/03/2022 a 02/03/2023.

Valor: R\$ 7.136,17 – Mensal

9º Termo aditivo e referência – Inclusão na tabela de equipamentos, alteração no valor e prorrogação na vigência, sendo de 03/03/2023 a 03/03/2024.

Valor: R\$ 7.746,12 – Mensal

9º Termo aditivo e referência – Inclusão na tabela de equipamentos, alteração no valor e prorrogação na vigência, sendo de 03/03/2024 a 03/03/2025.

Valor: R\$ 7.901,04 – Mensal

Total pago: R\$ 12.954,29

Nome da Contratada: ECOLAB QUIMICA LTDA (00.536.772/0001-42);

Objeto: Fornecimento com exclusividade de produtos químicos para lavagem industrial de roupas com cessão de comodato de equipamentos dosadores e aplicadores para utilização dos produtos.

Vigência: 19/12/2018 A 21/12/2023

Condições de Pagamento: O pagamento será feito através de boleto bancário, que será emitido imediatamente após a emissão da nota fiscal de venda.

Assinado: 05/07/2018

1º Termo aditivo – Manutenção dos preços contratados

2º Termo aditivo – Realinhamento de preços

Prorrogação de 20/12/2021 a 20/12/2022

3º Termo aditivo – Prorrogação até 21/12/2023 e reajuste anual

4º Termo aditivo – Prorrogação até 09/02/2025.

Total pago: R\$ 3.000,00

Nome da Contratada: ELEVADORES ATLAS SHINDLER LTDA (00.028.986/0060-68);

Objeto: Prestação de serviço de manutenção periódica e corretiva em elevadores.

Valor: R\$ 8.863,93/Mensal

Condições de Pagamento: Será pago até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço.

Assinatura: 03/06/2015

1º Termo aditivo e referência – Alteração no valor da mensalidade; prorrogação da vigência, sendo de 01/06/2016 a 01/06/2017

Valor: R\$ 9.639,52

2º Termo aditivo e referência – Inclusão de itens, sétima cláusula; alteração do valor; prorrogação da vigência, sendo de 02/06/2017 a 02/06/2018.

Valor: R\$ 9.900,75

3º Termo aditivo e referência – Prorrogação da vigência, sendo 03/06/2018 e 03/09/2018

4º Termo aditivo e referência – Prorrogação da vigência, sendo 04/09/2018 a 04/10/2018

5º Termo aditivo e referência – Prorrogação da vigência, sendo 05/10/2018 a 31/12/2018

6º Termo aditivo e referência – Alteração no valor da mensalidade; prorrogação da vigência, sendo 01/01/2019

Valor: R\$ 10.200,00

7º Termo aditivo e referência – Alteração no valor da mensalidade; prorrogação da vigência por 14 meses, sendo 01/01/2020 a 28/02/2021

Valor: R\$ 10.506,00

8º Termo aditivo e referência – Alteração no valor da mensalidade; prorrogação da vigência por 12 meses, sendo 01/03/2021 a 01/03/2022

Valor: R\$ 10.926,24

9º Termo aditivo e referência – Alteração do valor da mensalidade; prorrogação da vigência por 12 meses. Sendo do dia 02/03/2022 a 02/03/2023

Valor: R\$ 11.363,29

10º Termo aditivo e referência – Alteração do valor da mensalidade; prorrogação da vigência por 12 meses. Sendo do dia 03/03/2022 a 03/03/2024

Valor: R\$ 11.705,32

11º Termo aditivo e referência – Alteração do valor da mensalidade; prorrogação da vigência por 12 meses. Sendo do dia 04/03/2024 a 04/03/2025

Valor: R\$ 12.233,22

Total pago: R\$ 11.664,29

Nome da Contratada: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA (48.939.276/0001-66);

Objeto: A vendedora deverá entregar os produtos descritos no ANEXO I.

Vigência: 10/01/2024 a 31/12/2024

Condições de Pagamento: O pagamento das notas fiscal será de 45 (quarenta e cinco) dias após a sua emissão.

Assinado: 02/02/2024

Total pago: R\$ 5.570,10

Nome da Contratada: BAXTER HOSPITALAR LTDA (49.351.786/0011-52);

Objeto: A contratada compromete-se a fornecer os produtos listados no ANEXO 1 (Produtos) ao Cliente, e o Cliente compromete-se a comprar os Produtos, consoantes os termos e condições estabelecidos neste Contrato.

Vigência: 15/07/2020 a 15/07/2021

Condições de Pagamento: A Baxter emitirá os títulos correspondentes aos fornecimentos dos produtos estabelecidos no anexo I, que deverão ser pagos pelo contratante nas respectivas datas de vencimento.

Assinado: 15/07/2020

1º Termo aditivo - Não aplicação de reajuste até 15/07/2021

2º Termo aditivo - Alteração preço produto incidência ICMS e inclusão de produtos

3º Termo aditivo - Prorrogação até 16/07/2022

4º Termo aditivo - Prorrogação até 16/07/2023; inclusão de produtos; e reajuste de preços.

5º Termo aditivo - Correção valor produto "SEVONESS FRASCO 250ML"

6º Termo aditivo - Prorrogação até 17/07/2023 e atualização no anexo

7º Termo aditivo - Prorrogação até 17/07/2024

Total pago: R\$ 211.838,83

Nome da Contratada: BECTON DCKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA;

Objeto: A BD entrega a comodatária, neste ato, a título de comodato o(s) equipamento (s) descrito(s) no Anexo 1 (designados em conjunto o "Equipamento"), que rubricado torna-se parte deste Contrato.

Vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019

Condições de pagamento: O valor ora acordado deverá ser pago através de boleto, após o recebimento da correspondente Nota Fiscal de serviços. 1.1.

Assinado: 02/02/2018

1º Termo aditivo - Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 03/03/2019

2º Termo aditivo - Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 04/05/2019

3º Termo aditivo - Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 05/07/2019

4º Termo aditivo - Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 06/08/2021

5º Termo aditivo - Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 07/08/2023

6º Termo aditivo - Reajuste de preço

7º Termo aditivo - Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 07/08/2024

Total pago: R\$ 330.829,86

Nome da Contratada: OXIMED TECNOLOGIA EM ESTERILIZAÇÃO EIRELI (74.347.980/0001-30);

Objeto: Prestação de serviço de esterilização e reprocessamento de materiais odonto-médico-hospitalares por óxido de etileno.

Vigência: 04/02/2018 a 04/02/2019

Condições de Pagamento: Será pago até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço.

Assinado: 14/12/2018

1º Termo aditivo – inclusão de 2 equipamento na lista do Anexo I do contrato anterior.

2º Termo aditivo – Alteração dos preços do Anexo I, alteração da cláusula quarta. Item 4.1, acordo do reajuste anual em 4,5%.

Vigência: 05/02/2019 até 05/05/2020

3º Termo aditivo – Alteração da cláusula quinta, cessará em pleno direito, independente de notificação e/ou aviso, podendo ser prorrogado mediante a aditivo.

Vigência: 05/02/2019 até 05/05/2020.

4º Termo aditivo – Alteração na cláusula quarta e quinta, acordado que não haverá ajuste anual de preços e aumento da vigência.

Vigência: 26 meses, sendo 05/02/2019 até 05/04/2021.

5º Termo aditivo – Alteração dos preços do anexo I, cláusula quarta, aplicação de reajuste anual de 6%; aumento da vigência, cláusula quinta.

Vigência: 12 meses, sendo do dia 06/04/2021 até o dia 06/04/2022.

6º Termo aditivo – Inclusão de material de tabela de preços.

7º Termo aditivo – Inclusão de material de tabela de preços; alteração dos preços do anexo I, cláusula quarta; alteração da cláusula quinta, aumento da vigência.

Vigência: 12 meses, sendo do dia 07/04/2022 até 07/04/2023.

8º Termo aditivo – Inclusão de material de tabela de preços.

9º Termo aditivo – Prorrogação de 12 meses, sendo de 08/04/2023 a 08/04/2024

Total pago: R\$ 60.000,00

Nome da Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA (58.295.213/0023-83);

Objeto: Prestação de serviço de manutenção dos equipamentos descritos na proposta.

Vigência: 09/08/2018 a 09/08/2019

Condições de Pagamento: Será pago até o dia 05 do mês subsequentes a prestação do serviço.

Assinado: 10/08/2018

1º Termo aditivo: As partes decidem em comum acordo o reajuste padrão para os próximos doze meses.

2º Termo aditivo: As partes decidem entre si, corrigir o contrato através da inflação, aplicando o índice 3,64%, sendo vigência 16/01/2020 até 15/04/2020 anexo I; alteração de modalidade de alguns modelos anexo II; inclusão de máquina anexo III.

3º Termo aditivo: As partes decidem entre si, renovar o contrato do período de 16/04/2020 até 15/04/2022 para todas as máquinas, com reajuste do IPCA a cada doze meses; permanência na modalidade de um equipamento.

4º Termo aditivo: As partes decidem alterar a modalidade de um equipamento a partir de 01/11/2020 até 15/04/2022.

5º Termo aditivo: Alteração do número de contrato, passando de 42420860 para 42676229.

6º Termo aditivo: Inclusão de equipamentos conforme anexo I.

7º Termo aditivo: As partes decidem o reajuste em valores de alguns equipamentos.

8º Termo aditivo: Contrato de manutenção prorrogado de 16/04/2022 até 15/04/2024, com reajuste de 4% para todos os equipamentos com reajuste do IPCA a cada 12 meses; exclusão de um equipamento; acréscimo de regras sobre o tratamento de proteção de dados pessoais; alteração no CNPJ de 58.295.213/0001-78 para 58.295.213/0023-83(filial).

Total pago: R\$ 164.804,00

Nome da Contratada: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (05.553.629/0001-82);

Objeto: A VENDEDORA/COMODANTE, neste ato, compromete-se a fornecer à COMPRADORA/COMODATÁRIA e esta, por sua vez, compromete-se a adquirir da VENDEDORA/COMODANTE sem qualquer obrigatoriedade de consumo mínimo, os produtos listados no ANEXO I, a seguir denominados simplesmente "produtos", para seu uso ou consumo próprio, ficando expressamente vedada a venda a terceiros. A VENDEDORA/COMODANTE enviará bombas de infusão, modelo COMPAT ELLA 1 ST N1 XI, a título de comodato de equipamentos, acompanhado de nota fiscal de remessa, devidamente instalados nos locais designados no ANEXO II.

Vigência: 01/06/2024 a 30/06/2025

Condições de Pagamento: Será pago até 60(sessenta) dias após a emissão da nota fiscal
Assinado: 12/04/2022

Total pago: R\$ 59.594,20

Nome da Contratada: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA (01.449.930/0012-42);

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Symbia E.DUAL.

Vigência: 01/07/2015 a 01/07/2017

Condições de Pagamento: - Será pago até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço.

Assinado: 01/07/2015

1º Termo Aditivo – Formalizar a cessão de todos os direitos e obrigações da Siemens LTDA, contemplados no contrato em referência para Siemens Healthcare Diagnósticos S.A,

2º Termo Aditivo – Contrato renovado e reajustado, de acordo com IGPM 12,219% base junho de 2016, alterando o valor contratual descritos no anexo I ao presente termo aditivo; inclusão de equipamento, anexo I. Valor: R\$ 7.294,25/ mensal

3º Termo Aditivo – Prorrogar o presente contrato sem acréscimo de valor até a data de 16/10/2017 em exceção, igualando sua renovação junto ao vencimento do Symbia.Net; o valor do contrato permanecerá sendo renovado pelo índice IGPM. Vigência: 01/07/2017 a 16/10/2017. Valor: R\$ 8.900,00

4º Termo Aditivo – Prorrogado em um período de doze meses, referente ao equipamento Symbia E.Dual e Symbia.Net. Vigência: 17/10/2017 a 16/10/2018. Valor: R\$ 8.900,00

5º Termo Aditivo – Será concedido prorrogação da aplicação do índice IGPM pelo período de três meses a contar da data de renovação em 17/10/2018. Vigência: 17/10/2018 a 16/01/2019. Valor: R\$ 8.900,00

6º Termo Aditivo – Reajuste pelo IGPM com base nos 15 meses, sendo 9,302%; vigência prorrogada. Vigência: 17/01/2019 a 28/02/2019. Valor: R\$ 9.727,82

7º Termo Aditivo – Prorrogado por doze meses a partir de 01/03/2019

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020. Valor: R\$ 8.852,35

8º Termo Aditivo – Prorrogar o contrato por quarenta e seis meses; inclusão de três

meses de teste da ferramenta Teamplay Premium sem custo adicional. Vigência: 01/03/2020 até 31/12/2023. Valor: R\$ 9.134,30/ mês

9º Termo Aditivo – Inclusão do equipamento Symbia EVO; informar que o valor será reajustado em 31,109% de acordo com a variação do IGMP base março de 2021. Vigência: 25/10/2021 até 01/04/2022. Valor: R\$ R\$ 22.322,09

10º Termo Aditivo – Alteração do reajuste do presente contrato do IGPM para IPCA; Índice de reajuste a ser aplicado será de 11,30%, em março de 2022

Vigência: 01/04/2022 até 31/03/2023

Valor – R\$ 24.844,50 / Mensal

11º Termo Aditivo – Alteração no CNPJ para o da filial para o da matriz, nº 01.449.930/0001-90. Vigência: 01/04/2023 até 01/04/2024. Valor – R\$ 24.845,99 / Mensal

12º Termo Aditivo – Adição de equipamentos e alteração no valor mensal. Valor – R\$ 39.385,99/ Mensal

Total pago: R\$ 28.000,00

Nome da Contratada: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA (03.009.915/0001-56);

Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar serviços de manutenção periódica e corretiva ("Serviços") e coordenar o fornecimento de peças e fontes radioativas (Materiais) Conforme determinado no Anexo II, para o equipamento relacionado no Anexo I, doravante denominado como "Equipamento". No ato da assinatura deste Contrato, deverá estar em perfeitas condições de funcionamento.

Vigência: 14/02/2019 a 14/02/2021

Condições de Pagamento: O vencimento das parcelas dar-se-á todo último dia útil do mês da prestação dos serviços.

Assinado: 03/07/2019

1º Termo aditivo – Reajuste para R\$ 6.250,33

2º Termo aditivo – Prorrogação até 14/2/23, pagamento de 14/02/2021 a 13/02/2022 para R\$ 91.788,63 e pagamento 14/02/2022 a 13/02/2023 para R\$ 95.427,84.

3º Termo aditivo – Reajuste anual de 14/02/2022 a 30/04/2022 para R\$ 7.952,32 e de 01/05/2022 a 13/02/2023 para R\$ 9.367,00

4º Termo aditivo – Prorrogação até 14/2/25 e reajuste para R\$ 9.648,01 mês

Total pago: R\$ 9.199,38

Nome da Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (35.820.448/0159-15);

Objeto: Fornecimento de produtos pela fornecedora à compra bem como, quando cabível, o aluguel de equipamentos e os serviços de assistência técnica correspondentes.

Valor: Tabela anexo I (produtos, equipamentos alugados e assistência técnica).

Vigência: 01/05/2016 a 01/05/2020

Condições de Pagamento: O pagamento será em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Assinado: 01/05/2016.

1º Termo aditivo – Manutenção nos preços, vigência sendo de 01/05/2018 a 01/05/2019.

2º Termo aditivo – Manutenção nos preços, alterado a partir de 01/05/2019.

3º Termo aditivo – Manutenção nos preços e prorrogação da vigência sendo de 02/05/2020 a 02/05/2023.

4º Termo aditivo – Inclusão de 36 cilindros de oxigênio, preços ajustados a partir de

02/06/2020.

5º Termo aditivo – Inclusão de novos produtos na tabela do anexo I.

6º Termo aditivo – Manutenção dos preços e inclusão de produtos na tabela do anexo I.

7º Termo aditivo – Prorrogação até 03/05/2026

Total pago: R\$ 30.627,93

Nome da Contratada: SUZANO S.A (16.404.287/0919-59);

Objeto: O presente contrato tem como objeto a cessão de direitos e obrigações avençadas no "CONTRATO DE FORNCIMENTO DE PRODUTOS" celebrado entre a CEDENTE e a ANUENTE, em 17 de julho de 2023, com data início da vigência em 03 de julho de 2023 e com data de encerramento em 02 de julho de 2025

Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2025

Condições de Pagamento: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as obrigações assumidas no presente CONTRATO dentro do prazo previsto no campo "E.1" do Quadro Resumo, contado da data de faturamento das mercadorias.

Assinado: 14/12/2023

Total pago: R\$ 30.500,00

Nome da Contratada: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05.343.029/0001-90)

Objeto: A vendedora fornecerá a compradora, pelo presente instrumento e urante o prazo ora pactuado, o fornecimento de tira teste de glicemia individualizada On Call Plus+, determinado no ANEXO I.

Vigência: 16/02/2024 à 16/02/2025

Condições de pagamento: O prazo de pagamento das notas fiscais será realizado em 30 (trinta) dias após a sua emissão.

Data de assinatura: 22/03/2024

Total pago: R\$ 23.625,00

Nome da Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA (01.645.409/0001-28 – FILIAL: 01.645.409/0003-90);

Objeto: A contratada se obriga a prestar serviços ("Serviços") nos equipamentos ("Equipamentos") da contratante conforme estipulado na proposta de contrato de prestação de manutenção para ventiladores PB 840 modalidade Platinum, datada de 03 de Janeiro de 2018, anexa, parte integrante do presente instrumento para todos os fins e efeitos de direito, como se ele estivesse transcrito ("Proposta").

Vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019

Condições de pagamento: O valor ora acordado deverá ser pago através de boleto, após o recebimento da correspondente Nota Fiscal de serviços. 1.1.

Assinado: 02/02/2018

1º Termo aditivo – Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 03/03/2019
2º Termo aditivo – Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 04/05/2019
3º Termo aditivo – Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 05/07/2019
4º Termo aditivo – Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 06/08/2021
5º Termo aditivo – Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 07/08/2023
6º Termo aditivo – Reajuste de preço
7º Termo aditivo – Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 07/08/2024
Total pago: R\$ 1.429,71

Nome da Contratada: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA (48.939.276/0001-66);

Objeto: A vendedora deverá entregar os produtos descritos no ANEXO I.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Condições de Pagamento: O pagamento das notas fiscal será de 45 (quarenta e cinco) dias após a sua emissão.

Assinado: 02/02/2024

Total pago: R\$ 118.610,18

Nome da Contratada: LABORATORIO B.BRAUN S.A (31.673.254/0016-80);

Objeto: A vendedora deverá entregar os produtos descritos no ANEXO I.

Vigência: 02/09/2023 a 02/09/2028

Condições de Pagamento: A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente a B.BRAUN, este prazo será calculado a partir da data de emissão da Nota Fiscal/ Fatura que acobertará a entrega dos produtos.

Assinado: 02/09/2023

Total pago: R\$ 28.283,47

Nome da Contratada: ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (08.091.417/0001-19);

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de equipamentos, de propriedade da LOCADORA, vendedora deverá entregar os produtos descritos no ANEXO I.

Vigência: 02/09/2023 a 02/09/2028

Condições de Pagamento: A LOCATÁRIO pagará mensalmente à LOCADORA o aluguel total descrito deste contrato, mediante apresentação de fatura, até a data do vencimento especificado no boleto bancário. A primeira cobrança deverá ocorrer 10 (dez) dias após a



Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – CEP: 15090-000 - Fone: (017) 3201-5000.

São José do Rio Preto/SP - Brasil

CNPJ: 60.003.761/0001-29 I.E. – ISENT0

entrega dos equipamentos da LOCADORA e as demais cobranças em 10 (dez) dias após o faturamento mensal de cada respectivo mês.

Assinado:16/05/2024

Total pago: R\$ 1.600,00

Nome da Contratada: RIOQUÍMICA S.A (55.643.555/0003-05);

Objeto: A VENDEDORA/COMODANTE, neste ato, compromete-se a fornecer à COMPRADORA/COMODATÁRIA e esta, por sua vez, compromete-se a adquirir da VENDEDORA/COMODANTE sem qualquer obrigatoriedade de consumo mínimo, os materiais listados no ANEXO I, a seguir denominados simplesmente "PRODUTOS", para seu uso ou consumo próprio, ficando expressamente vedada a venda a terceiros

Vigência: 04/10/2023 a 04/10/2024

Condições de Pagamento: A nota fiscal relativa ao fornecimento será COMPRADA/COMODATÁRIA, nos termos da legislação, com o prazo de vencimento 30/60 dias após o faturamento do respectivo pedido.

Assinado:07/11/2023

Total pago: R\$ 5.670,00

São José do Rio Preto/SP, 23 de janeiro de 2025.

Dr. Wagner Vicensoto
Vice-Diretor Executivo
Funfarme

Dr. Jorge Fares
Diretor Executivo
FUNFARME

Luiz Roberto Loraschi
Advogado Sênior Funfarme
OAB/SP. 196.507